

PAUTA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º.06.2026

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2026

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*.

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José da Silva.

- Indicação nº 389/2026

Assunto: que sejam realizados estudos técnicos e adotadas providências visando melhorias na mobilidade urbana e segurança no trânsito em diversos pontos do município de Alfenas, conforme segue:

- transformação da Rua Umbelina da Silveira Pinto em via de mão única sentido Tancredo a supermercado Lacerda, objetivando melhor organização do fluxo de veículos e maior segurança para motoristas e pedestres;

- extensão da mão única da Rua João de Souza Sobrinho sentido centro bairro até o seu final, promovendo melhor acesso e mobilidade para os moradores da região;

- atenção especial aos pontos críticos localizados em frente ao SESI, à Escola Tancredo Neves e à Padaria São Pedro, locais com intenso fluxo de veículos e pedestres, necessitando de medidas para organização do trânsito e prevenção de acidentes;

- instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente à Mecânica Dorival, no bairro Pôr do Sol I, visando melhorar a circulação de veículos no local;

- realização de estudos para diminuição do fluxo de veículos na Rua Machado de Assis, mediante abertura de passagem passando pelo fundo do bairro Pôr do Sol II, ligando o Jardim Europa à Perimetral, bairro Vista Grande.

- Indicação nº 390/2026

Assunto: que sejam incluídas no cronograma de execução de serviços de extensão de rede e ampliação da iluminação pública as seguintes localidades do município: Rua Casemiro de Abreu, no trecho compreendido entre a Avenida Governador Valadares até

a Rua Tiradentes; Jardim Panorama, na Rua Américo Totti, iniciando em frente ao nº 1541 até o nº 1603; Travessa João Caetano Saraiva, nas proximidades do nº 140.

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 387/2026

Assunto: realizar estudo técnico sobre os limites de velocidade nas avenidas do município onde estão sendo instalados radares de fiscalização eletrônica. Sugere-se que seja analisada a possibilidade de:

- fixar o limite máximo de velocidade em 60 km/h nas avenidas que possuam duas pistas no mesmo sentido de circulação em ambos os lados, considerando as características estruturais e de fluidez do trânsito dessas vias;

- manter o limite de 40 km/h nas avenidas que possuam apenas uma pista de circulação em cada sentido, visando maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

- Indicação nº 393/2026

Assunto: realizar melhorias na iluminação pública no final da Rua Amélia da Silva Gomes, próximo à pista de caminhada, bem como reforçar o monitoramento e as rondas da Guarda Municipal naquele trecho.

Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 383/2026

Assunto: que sejam tomadas providências com relação a um terreno localizado na Rua Barão de Alfenas, próximo ao número 411, nas proximidades da borracharia, no Bairro Santa Luzia, realizando a limpeza geral do terreno com retirada do mato alto, remoção de entulhos e lixo acumulado no local, construção de calçada adequada para garantir acessibilidade, instalação de abrigo para ponto de ônibus e melhorias na iluminação pública, especialmente em razão da existência de poste sem braço de iluminação (“braço de luz”).

- Indicação nº 384/2026

Assunto: sejam tomadas providências para a instalação de placas informativas em todas as obras públicas do município que atualmente estejam sem identificação, como por exemplo nas seguintes obras: campo próximo ao residencial tupã; construção da piscina do poliesportivo, asfaltamento no bairro Jardim São Carlos, dentre outras, adequando-as, se possível, ao Projeto de Lei já aprovado em segundo turno nesta Casa Legislativa, com

a obrigatoriedade de inclusão de QR Code contendo informações detalhadas sobre a obra.

- Indicação nº 386/2026

Assunto: disponibilizar à Estratégia de Saúde da Família (ESF), do bairro Jardim Nova América, 04 (quatro) arquivos para armazenamento de prontuários, bem como cabos para computadores, conforme solicitação já apresentada pela equipe da unidade.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui):

- Indicação nº 397/2026

Assunto: realização de reparos e manutenção urgente nos brinquedos do parquinho localizado em frente à Mina d'água, no Bairro Santos Reis.

- Indicação nº 398/2026

Assunto: realização de operação tapa-buracos em toda a cidade, com prioridade nas vias que apresentam maior deterioração e fluxo intenso de veículos.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):

- Indicação nº 385/2026

Assunto: que seja realizada, com a máxima urgência, limpeza geral no Bairro Jardim Olímpia, incluindo limpeza da área verde do bairro; roçagem e retirada de mato alto; limpeza das vias públicas e retirada de entulhos e resíduos acumulados.

- Indicação nº 388/2026

Assunto: reiterando indicação feita anteriormente, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre, implantação de um parquinho de madeira, construção de um posto de saúde, construção de uma creche, implantação de pista de caminhada e realização de plantio de árvores no Bairro Alda Caetani.

- Indicação de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira:

- Indicação nº 399/2026

Assunto: realização, com a máxima urgência, de obras e serviços de melhoria na via rural conhecida como Estrada das Palmeiras, antiga região do Sítio Pinheirinho, principal

acesso ao espaço denominado Arena Impacto, contemplando, dentre outras medidas necessárias:

- I – Cascalhamento e nivelamento da via;
- II – Alargamento dos trechos que apresentem largura insuficiente para o fluxo seguro de veículos;
- III – Poda de árvores e vegetação que avancem sobre a pista de rolamento;
- IV – Limpeza das margens e dispositivos de drenagem;
- V – Correção de pontos críticos que possam comprometer a segurança do trânsito;
- VI – Demais intervenções que os órgãos técnicos entenderem necessárias para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio:

- Indicação nº 394/2026

Assunto: realização da revitalização das praças localizadas nos bairros Vila Esperança, Primavera e Campos Elíseos, incluindo manutenção da iluminação pública, bancos, parques infantis, jardinagem e demais áreas de convivência.

- Indicação nº 395/2026

Assunto: realização de melhorias na rede de drenagem do Bairro Santos Reis, próximo à Mina, com o objetivo de evitar alagamentos durante o período chuvoso.

- Indicação nº 396/2026

Assunto: instalação de academias ao ar livre nas praças dos bairros do município.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:

- Indicação nº 391/2026

Assunto: que sejam adotadas medidas administrativas e normativas para garantir prioridade à participação de artistas locais em todos os eventos culturais promovidos, apoiados ou financiados pelo Município. Indica-se, ainda, que a Secretaria promova orientações técnicas, administrativas e de capacitação aos artistas locais, coletivos culturais e representantes das manifestações tradicionais, visando ampliar suas condições de participação nos eventos oficiais e nos mecanismos de fomento cultural. Solicita-se também que as manifestações culturais tradicionais do município, especialmente as Folias de Reis, bem como músicos, artesãos, grupos culturais e demais artistas locais, sejam reconhecidos como prioridade dentro da política cultural e do desenvolvimento econômico da pasta, fortalecendo a geração de renda, a valorização da cultura popular e a identidade cultural de Alfenas.

- Indicação nº 392/2026

Assunto: que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à readequação dos repasses e da contratualização destinados aos serviços de pronto atendimento prestados no município, especialmente aqueles executados pela Santa Casa de Alfenas e pela Hospital Universitário Alzira Velano. A presente indicação tem como objetivo assegurar que os valores repassados sejam compatíveis com a demanda assistencial, os custos operacionais e a necessidade de manutenção de um atendimento digno, eficiente e de qualidade à população.

- Indicação de autoria conjunta dos Vereadores Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho) e Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga);

- Indicação nº 382/2026

Assunto: colocar as placas indicativas de orientação e presença de radares nos locais onde eles foram instalados.

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **(Tempo máximo de 7 minutos).**

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE - TEMPO MÁXIMO 15 MINUTOS

- Deputado Estadual Luiz Antônio da Silva, apresentação de ações parlamentares, bem como prestação de contas de sua atuação.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Projetos:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- Mensagem nº 18, de 25 de maio de 2026, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 25/2026,** que *“Altera a redação do Art. 39 da Lei nº 5.227, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a prorrogação contratual do serviço público de transporte coletivo, para adequá-lo às condições estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser celebrado com a concessionária ALFENAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ALFETUR”.*

- **Mensagem nº 19, de 25 de maio de 2026**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 26/2026**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Alfenas — ACIA, para realização do evento ACIA Experience*”.

3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 27/2026**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, que “*Institui o “Dia Municipal do Doador de Sangue Voluntário” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alfenas, e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 28/2026**, de autoria do **Presidente Matheus Paccini Pereira**, que “*Dispõe sobre a denominação de ‘Centro Cultural: Coração de Estudante’, em homenagem à obra do maestro Wagner Tiso, a Casa da Cultura de Alfenas*”.

- **Projeto de Lei nº 29/2026**, de autoria do **Vereador Thalles Silva Gomes**, que “*Dispõe sobre a regulamentação da circulação, fiscalização e apreensão administrativa de bicicletas motorizadas, ciclomotores elétricos, motos elétricas e veículos análogos que produzam poluição sonora, especialmente em razão de escapamentos adulterados, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências*”.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2026**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao jovem Davi Anderson de Oliveira Fidelis*”.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2026**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Anderson José Fidelis*”.

3.2 Discussão e Votação de Proposições:

3.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 50/2026**, de autoria conjunta da Vereadora Maria Idalina da Silva e dos Vereadores Ednilson Francisco Neto e Gilmar Costa da Silva.

Assunto: Requeremos ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que forneça a esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca da Recomendação nº 06/2026, expedida pela

6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alfenas/MG, referente ao uso das quadras de tênis do Complexo Esportivo Vila Formosa, sendo:

1. a Recomendação nº 06/2026 do Ministério Público já foi integralmente cumprida pelo Município?

2. em caso positivo, quais providências foram adotadas pela Administração Municipal para atender às determinações constantes na recomendação?

3. caso ainda não tenha sido integralmente cumprida, quais medidas estão sendo planejadas ou já iniciadas para seu cumprimento?

4. por qual motivo o Poder Executivo não encaminhou ao Ministério Público, dentro do prazo solicitado, a documentação referente à eventual autorização de uso das quadras públicas, conforme mencionado na recomendação?

5. existe processo administrativo formal, contrato, termo de autorização, permissão ou qualquer outro documento que ampare a utilização das quadras por particular para fins econômicos? Em caso positivo, requer o envio de cópia integral.

6. houve autorização para utilização privativa das quadras de tênis do Complexo Esportivo Vila Formosa? Se sim, com base em qual fundamento legal ou administrativo ocorreu tal autorização?

7. houve parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da legalidade da utilização do espaço público por particular para fins econômicos?

8. o Município realizou algum procedimento de chamamento público, seleção impessoal ou processo competitivo para permitir o uso do espaço público?

9. existe levantamento oficial sobre outros equipamentos esportivos municipais utilizados por particulares para atividades econômicas? Em caso positivo, encaminhar relação detalhada contendo local, responsável, modalidade desenvolvida e fundamento legal para utilização.

10. o Município possui controle formal sobre horários de utilização das quadras públicas e reserva de espaços esportivos municipais?

11. quais medidas serão adotadas para garantir igualdade de acesso da população aos espaços esportivos públicos e evitar favorecimentos pessoais ou utilização irregular de bens públicos?

12. o Município instaurou sindicância, procedimento administrativo interno ou qualquer medida de apuração acerca dos fatos apontados pelo Ministério Público? 13. quais ações a Administração pretende implementar para ampliar a transparência e fiscalização na gestão dos equipamentos esportivos municipais?

- **Requerimento nº 51/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Assunto: Requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, as seguintes informações referentes aos exercícios de 2025 e 2026:

- Relação completa dos valores pagos pela Secretaria Municipal de Cultura a artistas locais, bandas, músicos, grupos culturais, companhias artísticas, artesãos, Folias de Reis e demais manifestações culturais tradicionais do município;

- Relação individualizada dos eventos promovidos, apoiados ou financiados pelo Município em que houve contratação de artistas locais;

- Informar os critérios utilizados pela Secretaria para seleção e contratação de artistas locais para participação em eventos oficiais;

- Informar se existe cadastro municipal de artistas e agentes culturais locais, encaminhando, em caso positivo, informações sobre seu funcionamento;

- Informar o percentual dos recursos culturais destinados a artistas locais em comparação aos valores destinados à contratação de atrações de fora do município;

Encaminhar cópia dos contratos, empenhos e documentos de pagamento referentes às contratações culturais realizadas no período.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**